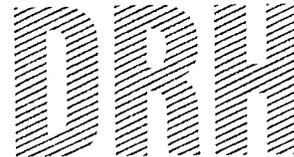


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 439/92-GR/UFAL

Em, 30 de novembro de 1992

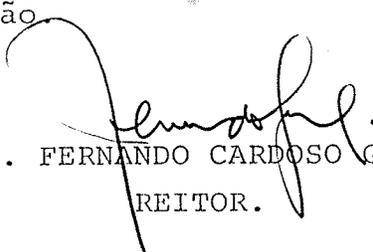
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 8.270 de 17.12.91, combinado com a Portaria 781/92 SAF, de 21.02.92, e de acordo com o Processo 23.065.6279/92-22,

R E S O L V E :

Enquadrar os servidores redistribuídos aproveitados, pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste Órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

II - Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a data da publicação da redistribuição no DOU.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.